

DATA DA LEITURA: 12/08/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS/GO						
CODIGO ID 1887		VEENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO Nº 2775/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 87/2024						
ABERTURA 19/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 DIAS						
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		15 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA E E-MAIL, PRAZO 2H;						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://bnccompras.com/Home/Login						
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.8.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.8.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.8.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.9.1.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.5.3.	AMOSTRAS - PRAZO 5 DIAS ÚTEIS	PODERÁ			
9.9.1.3.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
9.9.1.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.9.1.2.	CERT. FEDERAL	X			6.1.2. / 6.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, TIPO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I			
9.9.1.5.	CERT. ESTADUAL	X			8.5.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				6.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
9.9.1.6.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
9.9.1.4.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				6.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.10.1. 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
9.11.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.5.2.	Bula, tipo, catálogos, folhetos ou propostas	PODERÁ			
9.11.2	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	VALOR ESTIMADO: R\$ 8.339.869,00	X			
9.11.2	AFE COMUM - DOU	X			TR 9.1.	LOCAIS DE ENTREGA	X			
9.11.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO VI - PÁG 74	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
9.11.2	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS/GO			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.11.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.2. AS PROPOSTAS E DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ANEXADAS VIA SISTEMA. O simples cadastramento da proposta no sistema não substitui o envio dos documentos exigidos; 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional; 6.1.2. Marca de cada item ofertado; 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM; 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital. 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances EM ANEXO! 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO". 7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
CERTIDÃO FARMÁCIA					5.3.1. O licitante vencedor deverá enviar os documentos complementares de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas, após a solicitação do pregoeiro, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. 7.24. Para os licitantes que encaminharem a proposta já devidamente assinada por meio do sistema eletrônico, o Mapa de Apuração poderá substituir a proposta realinhada. Já para os licitantes que encaminharem a proposta por meio do sistema eletrônico sem assinatura, se vencedores, deverão encaminhar a proposta realinhada no prazo concedido pelo Pregoeiro, devidamente assinada, sob pena de desclassificação. 7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. 9.1. O licitante vencedor deverá estar com os documentos de habilitação previamente cadastrados/anexados no sistema, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. 9.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. 9.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 10.1.3. Enviar a proposta final em arquivo editável (necessariamente nas extensões doc, docx, xls ou xlsx), para o e-mail: licitacao_palmeirasdegoias@hotmail.com . 10.2. Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser lineares - relação a proposta original - a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5 % (meio por cento) entre os valores dos itens para adequação das propostas. 10.3. No mesmo prazo do item 10.1, o licitante deverá realizar o ajuste da proposta no (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS), sob pena de desclassificação. Havendo dúvidas sobre o ajuste as licitantes deverão entrar em contato com o suporte da plataforma.					
DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	SICAF	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DADOS DO REPRESENTANTE				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				9.13.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III/IV	X		
9.3.2.	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP	X			9.13.5.	DADOS DA EMPRESA	ANEXO VII	X		
9.3.3.	CERTIDÃO DO CNJ	X			EDITAL	de que o Mapa de Apuração substituirá a proposta realinhada	ANEXO IX	X		
9.3.4.	CERTIDÃO DO TCU	X								
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.2. O Pregoeiro verificará as propostas cadastradas diretamente no sistema (digitadas), desclassificando desde logo aquelas que: a) contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 7.2.2. Também será desclassificada a proposta digitada nos campos do sistema que identifique o licitante na especificação de seu objeto, marca, modelo.				
BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
IDONEIDADE FINANCEIRA										
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				e-mail: licitacao_palmeirasdegoias@hotmail.com				
ENVELOPE HAB.		X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					